



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 10 de 05 de maio de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor responsável pelo serviço de informação ao cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando a Resolução n.º 211/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeadas os responsáveis pelo Serviço de informação ao cidadão – SIC:

Titular: Elaine Correia de Souza, servidora ocupante do cargo de Controle Interno.

Suplente: Amanda Aparecida Silva Terra, servidora ocupante do cargo de Ouvidor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 13 de abril de 2026.

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal